



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 303/2016

Súmula: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.638,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.638,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	250,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.00.000	1.300,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2005	Atividades Jurídicas		
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	150,00
04.122.0003.2007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	13.750,00
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	9.500,00
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	600,00
05.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA		
22.661.0010.2015	Divisão de Industria Comércio e Serviço		
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	500,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Sector de Ensino Fundamental		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.200,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.103	21.600,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	35.800,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.710,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	4.290,00
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00104	2.676,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00104	1.930,00
12.361.0015.2024	Coop Financeira de Manut da Merenda Escolar - PNAEF		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.130	6.923,78
12.361.0016.2025	Coop Financeira Salário Educação		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.107	2.800,00
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	7.541,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	70,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	500,00
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	9.000,00
12.365.0015.2027	Programa Merenda Escolar Educação Infantil		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.130	11.180,22
12.367.0013.2029	Manutenção da Educação Especial		
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	1.000,00
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO –FUNDEB		

12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	9.445,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.102	2.640,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	19.690,00
12.365.0012.2034	Encargos Pessoal FUNDEB 60% - Ed Infantil		
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.101	257,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2038	Divisão de Desporto e Lazer		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.090,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	6.338,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	200,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.495	1.207,00
10.301.0019.2044	Programa Saúde da Família		
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.495	775,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.71.70.00	Ratcio pela Participação em Consorcio Público	1.00.303	7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.303	4.053,00
10.304.0019.2047	Manutenção da Vigilância Sanitária		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.510	3.800,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	3.00.510	1.081,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.497	224,00
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	300,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6053	Manutenção do Adolescente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.500,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2062	Piso Básico Fixo – PAIF		
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	300,00
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.938	9.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.938	1.300,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	65,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	4.000,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.507	32.102,00
TOTAL			247.638,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 145.946,00 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2005	Atividades Jurídicas		
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.00.000	150,00
04.122.0003.2007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	18.530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	4.720,00
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	600,00
05.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA		
22.661.0010.2015	Divisão de Industria Comércio e Serviço		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	500,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02			

	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Setor de Ensino Fundamental		
31.90.11.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	1.740,00
33.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	490,00
33.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	490,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.103	21.600,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	1.200,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	990,00
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras	1.00.000	3.200,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.104	660,00
33.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.00.104	2.730,00
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	500,00
12.367.0013.2029	Manutenção da Educação Especial		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	900,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	100,00
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO –FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%		
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.102	1.865,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.102	6.230,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.102	3.990,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.102	1.990,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.102	1.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2038	Divisão de Desporto e Lazer		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	4.090,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	200,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.303	11.053,00
10.304.0019.2047	Manutenção da Vigilância Sanitária		
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	300,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.002.6053	Manutenção do Adolescente		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.500,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2062	Piso Básico Fixo – PAIF		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.934	9.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	300,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.934	1.300,00
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	4.000,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.507	32.102,00
90.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0099.9010	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99.99.00	Reserva de Contingencia	1.00.999	7.926,00
TOTAL			145.946,00

II – O valor de R\$ 6.405,00 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais) com superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	1.300,00
3.00.497	Vigilância em Saúde	224,00
3.00.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.881,00
TOTAL		6.405,00

III – O valor de R\$ 95.287,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais) com excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

RUBRICA DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
11.12.04.31.03.02	1.00.000	RRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL – EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	9.000,00
11.12.04.31.03.02	1.00.104		4.606,00

		RRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	
13.25.99.22.00.00	1.00.101	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 101	257,00
13.25.99.23.00.00	1.00.102	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 102	16.700,00
13.25.99.24.00.00	1.00.104	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 104	35.500,00
13.25.99.25.00.00	1.00.107	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 107	2.800,00
17.21.33.10.02.02	1.00.495	PAB/SUS- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	775,00
17.21.33.10.99.02	1.00.495	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	7.545,00
17.21.35.03.00.00	1.00.130	TRANSE DIRETAS DO FNDE PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.104,00
TOTAL			95.287,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 08 de dezembro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:DB90BBA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2016. Edição 1154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>